

259
março
es



AO

NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO

Att: Prof Dr Walter Silva Junior

Ref: Contrato de Assessoria do Sistema Mais Escola - UFPA
Proc: 030639/2017

Prezado Senhor,

1) Em resposta ao Ofício nº 158/2020/DCC/PROAD/UFPA, que trata sobre a vigência do nosso contrato com a EAUFPA, manifestamos nosso interesse em prorrogar o mesmo por mais 12 meses, conforme previsto na Clausula Décima Segunda.

2) A empresa PATH INFORMÁTICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.369.678/0001-73, com sede a Pas Lindolfo Collor, 41, bairro do Marco em Belém/Pa, Cep 66.095-310, proprietária do Sistema Mais Escola, vem através desta apresentar DOCUMENTAÇÃO, referente ao referido Contrato de Assessoria ao Sistema Mais Escola e módulos satélites implantados na EAUFPA.

- Certidão Neg. Débitos, Trib. Federais, Dívida Ativa União e INSS
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Natureza Tributária – Estadual
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária – Estadual
- Certidão Conjunta Negativa – Municipal

3) Conforme contato realizado, elaboramos proposta de Suporte ao Sistema Mais Escola, Consulta e Diário de Classe WEB.

Na certeza de lhe oferecermos organização, responsabilidade, segurança e supervisão dos nossos serviços, nos colocamos a sua disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

José Eduardo F C Campos
Diretor Geral